



SECRETARIA
DA SAÚDE

GOVERNO DO ESTADO
ESPIRITO SANTO
Agora é essa

RESOLUÇÃO 482/05

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente na Funasa, em 11 de março de 2005.

- Considerando a necessidade de organizar a Rede de Atenção em Saúde Auditiva na Secretaria de Estado da Saúde;
- Considerando a Portaria nº 2073/GM, de 28 de setembro de 2004, e Portarias nº 587 e 589 de outubro de 2004;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento da Policlínica da Universidade de Vila Velha para compor a Rede de Atenção em saúde auditiva;

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de junho de 2005.

ANSELMO TOSE

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES